MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2026

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Ato Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 04 de 02 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 108/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a pessoa Thais Pereira de Souza, na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 03/2021, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que os serviços prestados pela pessoa física abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a pessoa física ***Thais Pereira de Souza***, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 704.421.031-74, residente e domiciliada nesta cidade na Rua CP – 10, Quadra 20, Lote 20, Cristina Park II.

Morrinhos, 04 de fevereiro de 2026.

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
=Gestor FMS=

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro